



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.902/2015

***RETIFICA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº
1.890/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º Retifica a redação do Decreto Nº 1.890/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 15 de maio de 2015, seção 268, páginas 1 e 2.

I- Onde se lê:

***O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas
atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº
1.294 /2013;***

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

***O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas
atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº
1.328/2014;***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**